



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra da Piedade, 299, Morada da Serra, Sabará – Minas Gerais – CEP 34.515-640 (31)3670-1072

EDITAL Nº 003 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para Transferência Interna, Transferência Externa e Obtenção de Novo Título do IFMG *Campus Sabará*.

A DIRETORA GERAL PRO-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ, Profª Wanderci Alves Bitencourt, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06/04/2016, retificada pela Portaria IFMG nº 1078 de 27/09/2016, torna público que estarão abertas, entre os dias 31 janeiro e 15 fevereiro de 2017, as inscrições destinadas à seleção de candidatos para **Transferência Interna, Transferência Externa e Obtenção de Novo Título**, para preenchimento de vagas correspondentes ao primeiro semestre de 2017.

1. DA VALIDADE

1.1. Este Processo de Seleção Simplificado terá validade para matrícula em cursos de graduação do IFMG *Campus Sabará* para o primeiro semestre do ano de 2017, conforme Anexo I deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O candidato ou responsável legal deverá realizar sua inscrição presencialmente no Registro e Controle Acadêmico do IFMG *Campus Sabará* entre os dias **31 de janeiro a 15 de fevereiro**, no horário de **9h às 12h** ou de **13h30 às 18h** entregando a documentação específica para cada modalidade desse edital, conforme a seguir:

2.1.1. Transferência Interna (Cursos Superiores)

- a) requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (Anexo II);
- b) comprovação de estar o candidato em situação regular no IFMG *Campus Sabará* (obtido pela coleta, por parte do interessado, das assinaturas de cada setor indicado no formulário de “nada consta”, disponível no site do *campus*);
- c) declaração de matrícula do período corrente; e
- d) histórico escolar .

2.1.2. Transferência Externa (Cursos Técnicos e Superiores)

- a) requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (Anexo III);
- b) comprovação de estar o candidato, à época da solicitação, em situação regular na instituição de ensino de origem, dentro dos prazos regimentais;
- c) declaração de matrícula do período corrente;
- d) histórico escolar completo e atualizado do curso, contendo dados sobre o vestibular/processo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra da Piedade, 299, Morada da Serra, Sabará – Minas Gerais – CEP 34.515-640 (31)3670-1072

- seletivo (data), carga horária de cada disciplina cursada, carga horária total do curso, notas ou menções obtidas, reprovações (caso existam), dependências cursadas e menção à situação do aluno em relação ao ENADE (em caso de alunos do superior); e
- e) comprovante de reconhecimento ou de autorização para funcionamento do curso de origem.

2.1.3. Obtenção de Novo Título (Cursos Superiores)

- a) requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste Edital (Anexo IV);
- b) diploma de curso superior registrado por órgão competente ou declaração de conclusão de curso superior com documento comprobatório de solicitação de emissão e/ou registro do diploma (cópia); e
- c) histórico escolar completo do curso superior, contendo carga horária de cada disciplina cursada, notas ou menções obtidas (cópia).

2.2. Os documentos apresentados pelo candidato não poderão ser substituídos, assim como não poderão ser acrescentados novos documentos ao processo após o término do período de inscrição.

2.3. A falta de quaisquer documentos exigidos para matrícula neste Processo Seletivo implicará no indeferimento do pedido.

2.4. Os documentos solicitados deverão ser entregues em envelope A4 lacrado, com identificação do candidato (nome, curso pretendido, modalidade de transferência).

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas ofertadas têm validade para o primeiro semestre do ano de 2017 e estão discriminadas no Anexo I deste edital.

3.2. O preenchimento destas vagas seguirá as seguintes prioridades (no caso dos superiores):

- a) **Prioridade 1:** candidatos à Transferência Interna entre os cursos do IFMG *Campus* Sabará.
- b) **Prioridade 2:** candidatos a Transferência Externa.
- c) **Prioridade 3:** candidatos a Obtenção de Novo Título.

3.3. Se a totalidade das vagas disponíveis em algum curso for preenchida em uma determinada prioridade, as demais não serão oferecidas.

3.4. Vagas não preenchidas em determinada prioridade serão remanejadas para a seguinte, observando-se a ordem estabelecida no subitem 3.2.

3.5. Vagas surgidas em decorrência de transferência interna de curso serão automaticamente disponibilizadas e preenchidas observando-se a ordem estabelecida no subitem 3.2.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra da Piedade, 299, Morada da Serra, Sabará – Minas Gerais – CEP 34.515-640 (31)3670-1072

4. DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1. Para **TRANSFERÊNCIA INTERNA** serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- a) estar em situação regular no IFMG *Campus* Sabará e matriculado em um dos cursos superiores;
- b) cursar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária total do curso pretendido;
- c) ter condições de integralizar o currículo pleno do curso pretendido no prazo máximo estabelecido em projeto pedagógico, computado o tempo de permanência no curso a partir do vestibular em que ocorreu o ingresso no curso de origem; e
- d) não ter ingressado no IFMG *Campus* Sabará e/ou no curso de origem por transferência externa e/ou interna e/ou por obtenção de novo título.

4.2. Para **TRANSFERÊNCIA EXTERNA** serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- a) estar em situação regular em instituição de ensino devidamente reconhecida;
- b) ter sido aprovado em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das disciplinas matriculadas no curso de origem;
- c) ter cursado, no mínimo, o primeiro período do curso em que está matriculado em caso de cursos superiores;
- d) ter cursado com aprovação, no mínimo, o primeiro ano do curso em que está matriculado em caso de cursos técnicos integrados;
- e) ter condições de integralizar o currículo pleno do curso pretendido no prazo máximo estabelecido em projeto pedagógico, computado o tempo de permanência no curso a partir do vestibular em que ocorreu o ingresso no curso de origem; e
- f) cursar, no mínimo, 60 % (sessenta por cento) da carga horária total do curso pretendido no IFMG *Campus* Sabará.

4.3. Para **OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO** serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- a) possuir diploma de curso de graduação expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; ou
- b) possuir diploma estrangeiro de curso de graduação devidamente revalidado por uma universidade nacional até a data do término das inscrições.
- c) cursar, no mínimo, 60 % (sessenta por cento) da carga horária total do curso pretendido no IFMG *Campus* Sabará.

4.3.1. Não serão aceitos diplomas do mesmo curso para o qual a matrícula está sendo pretendida ou diplomas de licenciatura curta.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Com base na documentação exigida no item 2.1 deste edital, o Processo Seletivo estará sob a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra da Piedade, 299, Morada da Serra, Sabará – Minas Gerais – CEP 34.515-640 (31)3670-1072

responsabilidade das Coordenações dos Cursos que ofertaram as vagas, as quais adotarão os seguintes procedimentos:

- a) determinar a integridade dos documentos apensos ao processo;
- b) verificar a viabilidade da transferência de acordo com o item 4; e
- c) realizar uma avaliação do histórico escolar do candidato.

5.2. Alheio à existência de vagas, o IFMG *Campus* Sabará se reserva o direito de recusar pedidos de transferência/obtenção de novo título julgados improcedentes pela Coordenação de Curso responsável pela seleção.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado no dia **21 de fevereiro de 2017** no sítio www.ifmg.edu.br/sabara e nos quadros de avisos do Registro e Controle Acadêmico do IFMG *Campus* Sabará.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos classificados deverão efetuar suas matrículas nos dias **23 a 24 de fevereiro de 2017**, no Registro e Controle Acadêmico do IFMG *Campus* Sabará, no horário de **9h às 12h** ou **13h30 às 17h** ou **18h às 21h**.

7.2. O candidato que não efetuar sua matrícula no dia especificado no subitem anterior será considerado desistente do processo.

7.3. O candidato, ao assumir a vaga, nos termos deste edital, declara estar ciente de que terá que se submeter a todas as adaptações que se fizerem necessárias para o cumprimento integral das exigências curriculares e que a fixação de seu período escolar fica dependente dessas adaptações.

7.4. No ato da matrícula, o candidato, com a vaga deferida, deverá apresentar original e 1(uma) cópia dos seguintes documentos:

- a) carteira de identidade;
- b) cartão do CPF;
- c) certidão de nascimento ou casamento, se for o caso;
- d) título de eleitor e comprovante de votação/justificativa no último pleito (dois turnos, se for o caso);
- e) prova de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino);
- f) histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio;
- g) plano de ensino (conteúdo programático), original e cópia, com todas as disciplinas cursadas na instituição de ensino de origem a serem aproveitadas (para candidatos oriundos de Transferência Externa e Obtenção de Novo Título);
- h) 1 (uma) fotografia 3x4 recente; e
- i) comprovante de endereço atualizado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra da Piedade, 299, Morada da Serra, Sabará – Minas Gerais – CEP 34.515-640 (31)3670-1072

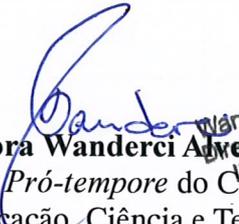
7.4.1. O candidato aprovado na modalidade Transferência Externa deverá apresentar também a **Guia de Transferência**, no ato da matrícula, além dos documentos acima elencados.

7.5. A matrícula poderá ser feita e assinada pelo próprio candidato (quando maior de 18 anos) ou seu representante legal (quando menor de 18 anos), ou por terceiros, sendo que estes deverão apresentar procuração registrada em cartório assinada pelo candidato com firma reconhecida e identificação pessoal.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos ou situações extraordinárias serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do IFMG *Campus Sabará*.

8.2. As disposições e instruções contidas nos anexos deste edital constituem normas que o integram, bem como os demais documentos referentes a este Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser publicados.


Professora Wanderci Alves Bitencourt,
Diretora *Pró-tempore* do *Campus Sabará*
Instituto Federal Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Wanderci Alves Bitencourt
Diretora Geral Pro Tempore
IFMG Campus Sabará



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra da Piedade, 299, Morada da Serra, Sabará – Minas Gerais – CEP 34.515-640 (31)3670-1072

ANEXO I – EDITAL 03/2017

VAGAS DISPONÍVEIS (*)

Curso	Turno	Nº de vagas	Período
Bacharelado em Sistemas de Informação	Integral	5	3º
Tecnologia em Processos Gerenciais	Noturno	2	3º
Tecnologia em Logística	Noturno	4	3º
Técnico Integrado em Administração	Integral	2	2º
Técnico Integrado em Eletrônica	Integral	1	2º
Técnico Integrado em Informática	Integral	1	2º

*O número de vagas poderá aumentar, no caso previsto pelo subitem 3.5 deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra da Piedade, 299, Morada da Serra, Sabará – Minas Gerais – CEP 34.515-640 (31)3670-1072

ANEXO II – EDITAL 03/2017

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE
TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2017

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

FONE: _____ **CEP:** _____ **CIDADE:** _____ **UF:** _____

CURSO DE ORIGEM: _____

CURSO PRETENDIDO: _____

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Comprovação de estar o candidato em situação regular no IFMG *Campus* Sabará (disponibilizado pela Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico)
- Declaração de matrícula do período corrente
- Histórico escolar

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPOSTAS NO
EDITAL Nº 03/2017 DE 31 DE JANEIRO DE 2017

DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO REQUERENTE

P
A
R
A

U
S
O

D
O

I
F
M
G

PARECER DO COORDENADOR DO CURSO:

Deferido Indeferido

Data: ____/____/____

Coordenador do curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra da Piedade, 299, Morada da Serra, Sabará – Minas Gerais – CEP 34.515-640 (31)3670-1072

ANEXO III - EDITAL 03/2017

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE
TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2017

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

FONE: _____ CEP: _____ CIDADE: _____ UF: _____

INSTITUIÇÃO DE ORIGEM: _____

ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO: _____

FONE: _____ CEP: _____ CIDADE: _____ UF: _____

CURSO DE ORIGEM: _____

CURSO PRETENDIDO: _____

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Comprovação de estar o candidato, à época da solicitação, em situação regular na instituição de ensino de origem, dentro dos prazos regimentais.
- Declaração de matrícula do período corrente.
- Histórico escolar completo e atualizado do curso, contendo dados sobre o vestibular/processo seletivo (data), carga horária de cada disciplina cursada, carga horária total do curso, notas ou menções obtidas, reprovações (caso existam), dependências cursadas e menção à situação do aluno em relação ao ENADE (no caso de curso superior).
- Comprovante de reconhecimento ou de autorização para funcionamento do curso de origem.

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPOSTAS NO
EDITAL N° 03/2017 DE 31 DE JANEIRO DE 2017

DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO REQUERENTE

P
A
R
A

U
S
O

D
O

I
F
M
G

PARECER DO COORDENADOR DO CURSO:

Deferido Indeferido

Data: ____/____/____

Coordenador do curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra da Piedade, 299, Morada da Serra, Sabará – Minas Gerais – CEP 34.515-640 (31)3670-1072

ANEXO IV – EDITAL 03/2017

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE
OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2017

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

FONE: _____ CEP: _____ CIDADE: _____ UF: _____

CURSO CONCLUÍDO: _____

CURSO PRETENDIDO: _____

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Diploma de curso superior registrado por órgão competente ou declaração de conclusão de curso superior com documento comprobatório de solicitação de emissão e/ou registro de diploma.
- Histórico escolar completo do curso superior, contendo carga horária de cada disciplina cursada, notas ou menções obtidas.

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPOSTAS NO
EDITAL Nº03//2017 DE 31 DE JANEIRO DE 2017

DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO REQUERENTE

P
A
R
A

U
S
O

D
O

I
F
M
G

PARECER DO COORDENADOR DO CURSO:

Deferido Indeferido

Data: ____/____/____

Coordenador do curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra da Piedade, 299, Morada da Serra, Sabará – Minas Gerais – CEP 34.515-640 (31)3670-1072

ANEXO V – EDITAL 03/2017

QUADRO RESUMO DE AÇÕES E PRAZOS

AÇÕES	PRAZOS	RESPONSÁVEL
Período de inscrição	31 de janeiro a 15 de fevereiro	Candidato
Avaliação dos pedidos	16 a 20 de fevereiro	Coordenadores de curso
Publicação dos resultados	21 de fevereiro	Gabinete IFMG <i>Campus</i> Sabará
Matrícula	23 a 24 de fevereiro	Candidatos aprovados

Obs.: os pedidos de aproveitamento de estudos e de aproveitamento de conhecimento e experiências anteriores acontecerão conforme previsto no calendário acadêmico.